



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

**PROJETO DE LEI Nº18/2023**

**de 28 de setembro de 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a **Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

<b>2200</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.1001.2136	<b>Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem</b>	
<b>605.0000</b>	<b>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b>	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 27 de setembro de 2023.**

  
**Maria Rodrigues Linhares de Lima**  
Prefeita Constitucional do Município

recebi 11/10/2023  


Faculdade Curso de Medicina  
Sílvia cristina da silva carta  
FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS  
Mairielle Antônia Almeida  
Juceline Vieira do Silva



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

*Mensagem do Prefeito*

## ***Mensagem da Prefeita***

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.*

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

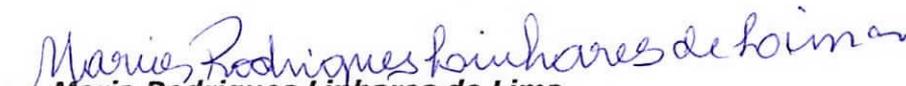
No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata:

**(1) – Abertura de Crédito Especial para a Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem.** A atual gestão do Governo Federal assumiu o compromisso de efetivação do Piso Nacional da Enfermagem. Neste ano, os profissionais receberão nove parcelas de forma retroativa a maio de 2023, incluindo o 13º salário. Para os servidores vinculados à folha de pagamento do Ministério da Saúde, o piso será implementado a partir do contracheque de setembro de 2023.

Por tudo, solicito aos Ilustres Vereadores a aprovação do presente projeto de que ora é trazido ao conhecimento de Vossas Excelências para a aprovação em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

**Atenciosamente,**

  
**Maria Rodrigues Linhares de Lima**  
Prefeita Constitucional do Município

Daniel Felipe Carrasco de Medina